

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2022

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vimos através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Srº Samuel Hedene da Cunha Macedo, ocorrido no dia 03 de agosto de 2022. A repentina notícia do falecimento, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e toda comunidade luzense, pela perda irreparável do nosso estimado amigo.

Foi uma pessoa que muito contribuiu com a população luzense na defesa dos interesses de todos, como esposo, pai de família, irmão e amigo, homem dedicado e honesto como vereador e presidente desta casa sempre se prestou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos que si aproximavam, enfim como ser humano um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento exemplar que o senhor SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO, sempre foi.

Quis Deus que o Sr. Samuel Hedene fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta Moção de Pesar a nossa firme certeza de que ele há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva felicidade tão somente por seu puro merecimento. Temos a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecido por todos, mas que toda a sociedade lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, aprimorando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz. Por estes motivos, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

"Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo."

Finalmente, dirijimos aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUERO, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Srº Samuel Hedene da Cunha Macêdo, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada. Onde ficará registrada esta póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta MOÇÃO DE PESAR o meu desejo de que o senhor Samuel, encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor a PAZ E FELICIDADE, tão somente por seu merecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Santa Luz, 05 de Agosto de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2022

Mario Sergio Suzart de Matos Vereador

Antonio Carlos Teixeira da Silva Vereador

> Adão Dias do Carmo Vereador

Edmilson Santos de Souza Vereador

Eleilton dos Reis Lima Vereador

Horácio Santos de Jesus Vereador

Jeová Lourenço da Silva Vereador

Paulo Sergio Alves Crespo de Souza Vereador

> Pedro dos Reis Almeida Vereador

> Pedro Santos do Carmo Vereador

Rosalvo Pereira dos Santos Júnior Vereádor

> Sortine Costa Oliveira Vereador

Valdir Deon Pereira Lima Vereador